



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



R.h.

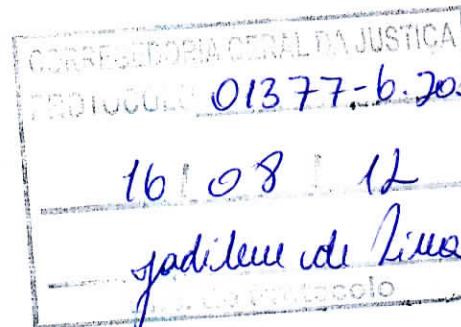
A.R.

À conclusão.

EM 15 DE 08 DE 2012.

Des. James Magalhães de Medeiros
Corregedor Geral da Justiça

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA COMARCA DE SÃO BRÁS-AL





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO

Trata-se de inspeção realizada na Comarca de São Brás – AL, no âmbito das atividades jurisdicionais.

A Portaria nº 200/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo-a, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo à meta de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente na:

- 1) Averiguação e coleta de informações acerca das estruturas físicas, recursos humanos e atendimento aos usuários;
- 2) Tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou com deficiência física, julgamento cronológico dos feitos Meta 02 do CNJ, autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação, réus presos e processo com improbidade administrativa;
- 3) Lei 9.807/1999, autos que, por ventura, possuam pessoas albergadas;
- 4) Cumprimento dos provimentos editados; e
- 5) Verificação de bens/objetos apreendidos na unidade

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 09 de agosto de 2012, na Comarca de São Brás – AL.

Em anexo, segue ata de inspeção, contendo os dados coletados, sugestões e recomendações do Juiz Auxiliar, números fornecidos pelo SAJ/PG5.

Assim, com base na referida ata, temos como elaborar o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió-AL, 14 de agosto de 2012.


Manoel Tenório de Oliveira
Juiz Auxiliar da CGJ



ATA DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA – ANO 2012

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado, Promotor de Justiça, Defensor Pública e servidores que compõem a vara:

**NOME DO MAGISTRADO (A), PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA E
DEFENSOR (A) PÚBLICO E DOS SERVIDORES**

Juiz (a) Titular: Vago.

Juiz (a) Substituto (a): Leonilzo de Melo Freitas.

Promotor(a) de Justiça: Saulo Ventura de Holanda

Defensor (a) Públco: Sem Defensor.

Escrivão (a) Titular: Yuki Serra Negras Dias.

Analistas Judiciárias:

1) Israel Alves Nogueira Filho.

2) Washington Aloísio de Andrade.

3) Nilton Nogueira.

Oficiais de Justiça:

1) Edrey Tavares Carvalho.

2) Cleovânio Donato da Fonseca.

2. – ORGANIZAÇÃO DA VARA

2.1 – DA SECRETARIA

2.1.2.- Todos os processos estão adequadamente registrados no SAJ/PG5 com as respectivas movimentações, conforme previsto no Provimento nº 32/2011?

() SIM () NÃO

Número de processos existentes na Comarca? 432 (quatrocentos e trinta e dois).



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Existem processos extraviados ou não localizados? **Sim, número 0500308-96.2007, o processo desapareceu na época da desativação do Fórum de São Brás.**

2.1.3.- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, a exemplo de réus presos, partes idosas, com deficiência física, doenças graves e envolvendo crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento nº 31/2011?

() SIM () NÃO

Caso positivo, informar o mecanismo utilizado para identificar esses processos:

() Separação em prateleiras específicas.

() Identificação na capa dos autos.

2.1.4. - O estado de conservação dos processos e pastas é:

() BOM () REGULAR () RUIM

2.1.5. - Qual o tempo para autuação dos processos?

() NO MESMO DIA

() NO PRAZO DE 24 HORAS

() NO PRAZO DE 48 HORAS () MAIS DE 48 HORAS

2.1.6. - O cadastramento e respectivas alterações das partes e dos advogados, bem como a movimentação dos processos, têm sido lançados corretamente no sistema informatizado?

() SIM () NÃO



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2.1.7. - Há processos aguardando publicação ou o cumprimento de sentenças, decisões/despachos na Secretaria?

SIM NÃO

2.1.8. - Existem petições/ofícios/AR'S pendentes para juntada?

SIM NÃO

2.1.9. - Qual o meio de cobrança utilizado pela Secretaria/Cartório para solicitar a devolução dos autos com prazo excedido?

pessoalmente via publicação

2.1.10.- Há processos arquivados armazenados na unidade?

SIM NÃO

Justificar: Processos armazenados na sala de arquivo do Fórum.

2.1.11. - As instalações da unidade são satisfatórias no tocante ao conforto, saúde e segurança?

SIM NÃO

2.1.12. - Os equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores etc.) são em qualidade e número suficiente para a realização das atividades?

SIM NÃO

2.1.13. - O serviço é prejudicado devido a:

FALTA DE EQUIPAMENTOS

FALTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

MÁ QUALIDADE DOS MESMOS.

NÃO É PREJUDICADO



2.1.14. - Feitas as conclusões, os processos são remetidos ao gabinete?

() SIM () NÃO

2.1.15. - Existem processos com cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

() SIM () NÃO

2.1.16. - Existem processos com cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

() SIM () NÃO

2.1.17. - Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela secretaria?

() DIARIAMENTE () SEMANALMENTE

() QUINZENALMENTE () MENSALMENTE

() NÃO EXISTE FORMA REGULAR

2.1.18. - São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

() SIM () NÃO

2.1.19 - As armas e objetos dos processos em andamento estão guardados em local seguro?

() SIM () NÃO

Justificar: Sem armas, todas encaminhadas para o exército.

2.1.20. - Todas as armas são devidamente cadastradas na SAJ/PG5?

() SIM () NÃO



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2.1.21. - As armas dos processos findos, com trânsito em julgado, e inquéritos arquivados estão sendo enviadas ao órgão competente?

() SIM () NÃO

2.1.22. - Nos processos criminais em que existem bens apreendidos, foram adotadas medidas voltadas à alienação antecipada desses bens, consoante Recomendação nº 30, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça?

() SIM () NÃO

3.- RELAÇÃO PROCESSUAL

3.1.- Há processos paralisados há mais de 100 dias?

() SIM () NÃO

Caso positivo, informar a quantidade e as medidas determinadas para solucionar o problema e coibir novas incidências.

Justificar: 186 (cento e oitenta e seis) processos. Motivado pela ausência de um Magistrado Titular. O Magistrado Substituto só comparece na Comarca uma vez na semana, dando andamento nos processos urgentes, realizando audiências e casamentos. Sendo informado também que o Promotor de Justiça só comparece na Comarca uma vez na semana, prejudicando o andamento dos processos criminais.



3.2. – É realizado o julgamento cronológico dos feitos, de acordo com o programa “META 2”, do Conselho Nacional de Justiça (processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006)?

() SIM () NÃO

Se Positivo: QUANTOS FALTAM JULGAR:

distribuídos até o ano de 2005, aguardando julgamento = 10 (dez) processos.

distribuídos até o ano de 2006, aguardando julgamento = 06 (seis) processo.

3.3. - Há processos em tramitação tendo por objeto apuração de atos de improbidade administrativa?

() SIM () NÃO

3.4 - Existem processos que envolvam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99 (Proteção de Testemunha)?

() SIM () NÃO

4.3. - AUDIÊNCIAS

4.3.1. - Todas as audiências são cadastradas e acompanhadas pela secretaria no Sistema?

() SIM () NÃO

4.3.2. - É feito o registro do motivo de não realização de audiência?

() SIM () NÃO



4.3.3. - Quando há remarcação da audiência, as partes são imediatamente intimadas da nova data?

() SIM () NÃO

4.3.4. - Quantas audiências são realizadas mensalmente:

() entre dez e vinte () entre vinte e trinta

() entre trinta e quarenta () entre quarenta e cinquenta

4.3.5. - As audiências se iniciam no horário marcado?

() SIM () NÃO

5.- SERVIDORES

5.1. - Há controle regular da frequência dos Servidores?

() SIM () NÃO

5.2. - Os servidores da Secretaria e estagiários tem e utilizam senha individual para acessar o SAJ?

() SIM () NÃO

5.3.- O Sistema INTRAJUS está sendo utilizado pelo Magistrado e Servidores, conforme previsto no Provimento de nº 10/2011, onde se determina o uso obrigatório do sistema, como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e Magistrados e Servidores?

() SIM () NÃO

5.4.- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

() Frequentemente () Eventualmente () Raramente



6.- O MAGISTRADO.

6.1. O Magistrado acompanha o trabalho realizado pelos Agentes de Proteção?

() SIM () NÃO – **Apenas Conselho Tutelar.**

6.2. - O (a) Magistrado (a) está utilizando os sistemas RENAJUD E BACENJUD, conforme previsto nos Provimentos de nº 05 e 34/2011?

() SIM () NÃO

Além dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, quais sistemas estão sendo utilizados pelo (a) Magistrado (a)?

() INFOJUD – Receita Federal

() SIEL - TRE

() INFOSEG - Criminal

6.3. - O Provimento de nº 19/2011, onde determina ao (a) Magistrado (a) realização de correição na unidade no mês de outubro ou novembro de cada ano. Foi realizado nesta Comarca, no ano de 2011, a referida correição ordinárias? Verificar o relatório feito no juízo.

() SIM () NÃO

6.4 – O (a) Magistrado (a) está realizando inspeções nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca, conforme previsto no Provimento 02/2011.

() SIM () NÃO

7 – CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUIZ AUXILIAR AO CORREGEDOR:



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Na hora da realização da inspeção não apareceu ninguém para realizar qualquer tipo de reclamação da referida vara, que apresentou boa organização processual.

Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida comarca, passamos a sugerir o que segue abaixo.

7.1 Que seja encaminhado ofício para o DIATI para providenciar manutenção nos computadores da Comarca, em virtude de vírus que se encontra em todos os computadores da Comarca.

ENCERRAMENTO

O encerramento desta Inspeção se deu no mesmo dia, pelas razões já explicadas no preâmbulo, e, para constar, eu, Paulo de Tarso de Mello Queiroz (Paulo de Tarso de Mello Queiroz) e Vitório Manoel Malta Marques Filho (Vitório Manoel Malta Marques Filho), lavramos a presente ata, que vai por nós rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 14 de agosto de 2012.



Manoel Tenório de Oliveira
Juiz Auxiliar da CGJ